

## **RESOLUÇÃO Nº 037, de 2 de setembro de 2013.**

### **Aprova criação do Curso e do Departamento de Medicina em São João del-Rei.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, e na forma do que dispõem o art. 24, incisos II, III, VII e XII, o art. 11, inciso XVIII, e o art. 55 do Estatuto aprovado pela Portaria/MEC 2.684, de 26 de setembro de 2003, e considerando o Parecer nº 056, de 02/09/2013, deste mesmo Conselho;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Medicina em São João del-Rei.

Art. 2º Aprovar a criação do Departamento de Medicina – DEMED, vinculado à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEN.

Art. 3º Aditar ao Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI da UFSJ o Curso de Medicina em São João del-Rei com a oferta de 20 vagas semestrais em turno integral.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São João del-Rei, 2 de setembro de 2013.

Profª VALÉRIA HELOÍSA KEMP  
Presidente do Conselho Universitário